Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 4º, Inciso III, 7º, 59 e 61, Inciso VIII, da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005, combinado com o Artigo 61, da Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora **MARISTELA MORAIS BLAUTH,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR,** do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão ou Confiança do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedida ao servidor ora nomeado, uma gratificação no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento previsto para o Cargo de Provimento em Comissão ou Confiança, em razão de ter a mesma optado por continuar a receber a remuneração prevista para o seu cargo de provimento Efetivo.

Art. 3º. Fica a servidora ora nomeada lotada na Escola de Educação Básica Municipal "Cancianila Arbegaus", onde exercerá Jornada de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, sendo que os efeitos da presente Portaria serão à contar da data de 28 de Maio de 2014.

Santa Cecília, 28 de Maio de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 28 de Maio de 2014.

PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos